

**TERMO ADITIVO Nº 02/2025
AO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2023/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2023/0074704-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, **LOTE 01 CONSTRUÇÃO UBS JARDIM LAPENNA.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Prorrogação da vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/08/2025 à 25/02/2026, sem impacto financeiro ao ajuste;
2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, sem impacto financeiro ao ajuste.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 24.262.722/0001-82, com sede na Rua Silva Jardim, nº 187- Sala 135, Centro – cidade São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09715-090 por seu representante legal, senhora **THAIS CRISTINA CUNHA CASTRO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face dos Despachos Autorizatórios SEI nº 121948654 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 28/03/2025 – pg 46, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2025, com fundamento no art.6º, XVII, e 111 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/08/2025 a **25/02/2026**, nos termos do Parecer SMS/CG/Obras SEI nº 120817245, sem impacto financeiro ao ajuste

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de **execução** do objeto contratual, prevista cláusula quarta, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 23/03/2025 com previsão de término até **18/09/2025**, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela CONTRATADA no documento SEI nº (121339459), (121339522), e Parecer (120817245), sem impacto financeiro ao ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 129/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE

THAIS CRISTINA CUNHA CASTRO
H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



TERMO_ADITIVO_N___02_2025_T C_129_23_H2OBRAS_PD



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=466fd452f1c50323295f7f25dafa9ed77e64bacf61a06663f75e0d76e2b5d6b4b4dc5a6e04a83fba58814624f8923de2be2ff9c3ac34e5d9d43dadd83eb7382b6f2b488872

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Thais Cristina Cunha Castro

atendimento@h2obras.com.br
CPF: 332.445.818-89
IP: 187.57.137.235
Assinou como signatario em:
04/04/2025 11:44:26

Thais Cristina Cunha Castro

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br
CPF: 760.895.848-00
IP: 201.87.151.38
Assinou como signatario em:
08/04/2025 14:30:36

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Rafael Almeida da Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br
IP: 201.87.151.38
Assinou como signatario em:
10/04/2025 06:22:53

Rafael Almeida da Silva

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br
IP: 177.22.145.149
Assinou como signatario em:
10/04/2025 06:49:45

Margot Barbosa Herrera

Assinatura